



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.049

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Comunicação	5
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Secretaria da Educação	11
Secretaria da Saúde	11
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	14
Fundação Cultural de Palmas	14
Agência Municipal de Turismo.....	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 802, DE 9 DE JULHO DE 2014.

Altera o Decreto 785, de 4 de junho de 2014, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os Anexos I e II do Decreto 785, de 4 de junho de 2014, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 9 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araujo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO I AO DECRETO Nº 802, DE 9 DE JULHO DE 2014. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
DETRAN	20120094	9077	1.271,78
OI AS BRASIL TELECOM AS	20121933	7509	720,08
EMBRATEL	20120060	3135	1.608,65
EMBRATEL	20121056	11614	1.210,17
EMBRATEL	20120034	11590	3.125,27
EMBRATEL	20120092	11610	1.106,43
EMBRATEL	20120312	15804	356,60
EMBRATEL	20120312	15808	124,54
EMBRATEL	20120366	11612	498,63
EMBRATEL	20120558	11602	3.534,59
EMBRATEL	20120807	11613	1.203,20
EMBRATEL	20120911	3145	250,00

EMBRATEL	20121090	11615	1.421,12
EMBRATEL	20121090	15807	647,90
EMBRATEL	20121183	3147	1.925,42
EMBRATEL	20121124	11601	3.622,41
EMBRATEL	20121367	11616	809,61
EMBRATEL	20121544	11515	355,41
CELTINS	20130317	4464	0,03
CELTINS	20130374	14203	18,26
CELTINS	20130374	15521	18,26
0 - INSS - INST. NACIONAL DO SEG. SOCIAL	20130526	8627	6.305,23
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130957	15888	59.780,70
2010007028 - SIND. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVOS URB. DE PASSAG. SIT PAL	20131921	5999	7.161,99
2012007028 - SIND. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVOS URB. DE PASSAG. SIT PAL	20131684	3523	12.097,15
2012007028 - SIND. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVOS URB. DE PASSAG. SIT PAL	20131922	5998	8.972,16
2013045337 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACIÃO E TECNOLOGIA DO TOCANTINS	20131986	16280	111,94
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20121371	7449	3.627,80
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130037	9565	2.120,89
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130037	9572	4.036,80
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130044	3727	115,00
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130088	14687	1.059,54
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130141	13490	563,08
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130141	14695	3.843,29
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130324	14701	3.843,29
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130380	11420	7.277,19
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130380	14915	3.864,00
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130449	11441	4.349,98
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130449	8589	8.699,96
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130451	13316	7.996,74
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130562	14713	3.843,29
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130563	12615	57.526,87
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130563	13496	75.000,00
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130806	13517	1.299,05
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130806	14719	3.843,29
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130956	3977	1.008,56
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130957	11128	6.373,58
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131022	14657	2.951,75
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131022	8151	5.487,40
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131022	9503	10.859,32
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131038	14675	1.285,15
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131094	13676	36,31
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131181	11181	7.443,79
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131181	11185	3.839,05
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131181	1430	150,00
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131181	14756	3.843,29
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131456	14772	3.995,92
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131462	4069	52,87
0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20131519	8136	0,01
0 - PREVPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20120812	13217	634,32
0 - PREVPALMAS- PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PALMAS	20121373	7450	399,05
0 - SIND. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVOS URB. DE PASSAG. SIT PAL	20131684	2555	13.714,40
2007012314 - SIND. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVOS URB. DE PASSAG. SIT PAL	20121375	2894	220,49
2011016991 - REGIANE SIMAO FERREIRA	20121639	4927	622,00
2012009619 - CAMILA FONSECA MIRANDA	20121639	14030	622,00

2012013431 - JULIANA PEREIRA LISBOA	20131673	5980	622,00
2013060889 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20130806	15266	270,00
TOTAL			375.598,85

ANEXO II AO DECRETO Nº 802, DE 9 DE JULHO DE 2014.
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20120092	11862	435,01
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20120092	11610	1.977,76
OI AS BRASIL TELECOM AS	20120092	11522	86,13
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	20120092	8748	16.344,88
Palmas . DIVISÓRIAS LTDA	20120108	15077	1,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20120076	12776	5.689,80
WC VIAGENS E TURISMO LTDA	20120078	9188	9.642,57
AUTENTICA AGENCIA DE VIAGEM	20130077	15357	19.586,60
CIA DE ENERGIA ELETRICA -TO	20130080	15442	17.080,17
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA	20130075	16264	324.920,92
SANTANA E ABREU LTDA	20130075	14089	2.815,00
ANTONIO CUSTODIO ME	20130076	8888	2.170,00
ANTONIO CUSTODIO ME	20130081	8889	2.162,00
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA	20131986	16280	111,94
J. CÂMARA E IRMÃOS	20130081	755	137,80
J. CÂMARA E IRMÃOS	20130081	8886	36,80
Palmas . DIVISÓRIAS LTDA	20130085	8789	341,61
A GONDUJO COMERCIO DE PEÇAS	20120056	6229	1.957,40
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20120060	6338	357,77
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20120060	3135	332,49
TOCANTINS PAPELARIA LTDA	20120056	9272	1.084,90
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20121056	6345	7.441,59
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20121056	11614	1.993,39
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA	20121053	13763	2.032,08
BRASIL TELECOM AS	20120034	3357	300,00
OI AS BRASIL TELECOM AS	20120034	11531	1.209,81
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA	20121782	8037	163,65
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	20120034	8746	4.728,25
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20120092	11862	435,01
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20120092	11610	1.977,76
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20121883	3124	2,18
OI AS BRASIL TELECOM AS	20120312	11524	3.079,77
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	20120312	8771	11.870,86
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20120366	6341	835,92
OI AS BRASIL TELECOM AS	20120366	11525	837,46
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20120558	11863	340,49

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20120558	11513	1.172,89
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20120558	11602	4.540,07
GOAIS FARMA COM. DE MEDICAMENTO	20120553	6611	83,00
OI AS BRASIL TELECOM AS	20120558	11526	8,35
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	20120558	8751	20.197,95
WVB VARGAS LTDA	20120553	6575	1.230,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20120807	6343	200,07
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20120807	11613	1.491,84
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	20120807	8752	2.232,48
REALTINS SISTEMA PARA ESCRITORIO	20120911	5075	0,01
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20121090	6346	330,31
OI AS BRASIL TELECOM AS	20121090	11527	5.510,96
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	20121090	8755	1.246,04
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20121183	6348	1.492,70
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20121183	3147	7.437,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	20121621	7841	3.250,00
ELETRO AR LTDA	20121124	6271	1.850,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20121124	6347	1.457,42
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20121124	11601	1.316,86
LIDERES INFORMÁTICA LTDA	20121123	7344	34,20
LIDERES INFORMÁTICA LTDA	20121123	7353	1.910,00
OI AS BRASIL TELECOM AS	20121124	4391	413,38
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA	20121123	8048	9.113,40
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20121367	6349	200,07
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20121367	11616	1.557,91
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20121544	6350	181,26
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	20121544	11515	1.690,61
OI AS BRASIL TELECOM AS	20121544	11530	43,17
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20131516	12069	1.053,84
AUTENTICA AGENCIA DE VIAGEM	20131587	15362	30.000,00
LOCAVEL	20131587	8953	0,17
LOCAVEL	20130878	8955	193.516,42
AUTENTICA AGENCIA DE VIAGEM	20131497	15363	20.000,00
AUTENTICA AGENCIA DE VIAGEM	20130030	15366	60.000,00
AUTENTICA AGENCIA DE VIAGEM	20131765	15368	40.000,00
BRASIL TELECOM AS	20130374	6374	279,15
CIA DE ENERGIA ELETRICA - TO	20130374	14203	8.820,97
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	20130374	7882	59,04
EXATA COPIADO	20130374	14488	35,86
LOCAVEL	20130370	3158	1.495,22
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA	20130367	3409	0,03
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA	20130367	7496	4.049,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA	20130367	16263	4.882,02
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA	20130595	16462	29.022,06
SINDICATO DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVOS	20131684	3523	12.097,15
SINDICATO DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVOS	20131921	5999	7.161,99
SINDICATO DA EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVOS	20131922	5998	8.972,16
VIAGENS JOHNSON LTDA	20130370	119	4.019,98
BRASIL TELECOM AS	20131087	6375	37,65
AUTENTICA AGENCIA DE VIAGEM	20131174	15373	50.000,00
TOTAL			990.217,13

ATO N.º 0764 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0436-NM, de 6 de maio de 2014, na parte que nomeou NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 14 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0765 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WHISLLAY MACIEL BASTOS, no cargo de Secretário Executivo – DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de julho de 2014.

Palmas, 14 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0774 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOÃO PAULO LEITE PEREIRA JÚNIOR, no cargo de Gerente de Planejamento de Operação – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir de 7 de julho de 2014.

Palmas, 14 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0775 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DANIEL DOS SANTOS BERTELLI, para exercer o cargo de Vigia, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0776 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de março a 8 de agosto de 2014:

LUZIVÂNIA FERREIRA RAMOS;
PARMENDES ALVES LIMA.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0777 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA FRANCISCA PRIMO DA SILVA BRITO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 12 de maio a 31 de julho de 2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0778 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARILINA BRITO SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 3 de julho de 2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0779 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014015466, resolve

PRORROGAR

pelo período de 1 (um) ano, o contrato de trabalho da servidora ANDREZA VITAL BARRETTO, para exercer o cargo de Médico, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de julho de 2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0780 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014015964, resolve

PRORROGAR

até 30 de junho de 2015, o contrato de trabalho da servidora CASSIA SEGALA, para exercer o cargo de Técnico Administrativo Educacional, com carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 7 de abril de 2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0781 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014005873 e 2014027098, resolve

PRORROGAR

até 15 de março de 2015, o contrato de trabalho da servidora SÔNIA MARIA DIÓGENES GLÓRIA, para exercer o

cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0783 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

PRORROGAR

pelo período de 1 (um) ano, o contrato de trabalho do servidor RÔMULO BARROS DE SOUSA, para exercer o cargo de Economista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 17 de junho de 2014.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

ATO N.º 0784 - PRO.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora GLAYCE DE SÁ TAVARES MARCIANO, matrícula 161001, Assistente de Serviço em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de julho de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0785 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0395-PRO, de 17 de abril de 2014, na parte que prorrogou o contrato de trabalho do servidor JANDISVALDO FERREIRA LEITE, no cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, com carga horária 40h, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pela desistência do exercício das atividades profissionais na Secretaria.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0786 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo aos dias 14 de maio de 2014, o Ato nº 0201-PRO, de 21 de fevereiro de 2014, que prorrogou a cessão de HALLISON CARPEDYANE PEREIRA DOS REIS, matrícula 171091, Agente de Vigilância Sanitária, para o Governo do Estado do Tocantins.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0787 - REV.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

com efeito retroativo aos dias 25 de junho de 2014, o Ato nº 0423-CSS, de 24 de abril de 2014, que mantém a cessão de ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, matrícula 256831, Professor – PII-20h, para a Assembleia Legislativa do Governo do Estado do Tocantins.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0788 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os adiante relacionados, quanto ao nome, com lotação no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – Previpalmas:

ATO nº 0720-NM, de 7 de julho de 2014:
onde se lê NAIRA LIMA CALDEIA;
leia-se NAIRA LIMA CALDEIRA.

ATO nº 0722-NM, de 7 de julho de 2014:
onde se lê THAYSA MILENA DA CONCEIÇÃO SOUZA;
leia-se THAYZA MILENNA DA CONCEIÇÃO SOUZA.

Palmas, 15 de julho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 06, 10 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 18 (dezoito) dias de férias à servidora WÉDILA SOUZA AIRES JÁCOME, matrícula nº 311081, Jornalista, no período de 15/07/2014 a 01/08/2014, anteriormente suspensas pela PORTARIA/PREVIPALMAS/ Nº 04, de 07 de JANEIRO de 2014. A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos dez dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Raquel Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 716, 30 DE JUNHO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Saúde para Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão o (a) servidor (a) ONIVALDO SOUSA LIMA, Assistente Administrativo, matrícula nº.131481, estatutário (a), a partir de 1º/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, 30 de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 725, 2 DE JULHO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, o (a) servidor (a) CREOMILDO CAVALHEDO LEITE, Assistente Administrativo, matrícula nº.136971, estatutário (a), a partir de 1º/7/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/7/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de julho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 731, DE 2 DE JULHO DE 2014.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Escolaridade ao Servidor do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº 109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	136291	SILIONI TAVARES NARCIZO DA SILVA	1º/7/2014	10%	2014030167

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/7/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos dois dias do mês de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 743-SRH/SEPLAG, DE 07 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 07 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 743-SRH/SEPLAG, DE 07 DE JULHO DE 2014
2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA			
01	413011655	EDINALVA VALADARES CUNHA MOREIRA	82,80
ESCOLA MUN. SANTA BARBARA			
02	413001763	ELLIS REGINA DA SILVA ROCHA	77,60
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
03	413012349	NAIANA GODINHO DA SILVA	88,00
04	413012617	NEUDSON CARDOSO PEREIRA	84,20
CMEI SONHO DE CRIANÇA			
05	413013231	JOSENILDA BORGES DOS SANTOS	92,40
CMEI AMANCIO JOSE DE MORAIS			
06	413013222	ANA KARLA CARVALHO ARAGÃO DE FARIA	89,80
07	413013218	KARLETE BATISTA FERREIRA	85,00
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS			
08	413013065	ERICA VERICIA DIAS DA SILVA	86,60
09	413012551	JEANINE SULINO CURSINO	78,40
10	413013073	KARLA RAIANNY CARLOS ALBUQUERQUE	88,00
11	413012550	SANDRA BATISTA DE MELLO DOS SANTOS	86,60
12	413012595	SARAH CAROLINNE LIMA PONTES	85,40
13	413012548	SILDENE RODRIGUES DOS SANTOS	84,20

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 744-SRH/SEPLAG, DE 07 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 07 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 744-SRH/SEPLAG, DE 07 DE JULHO DE 2014
3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ETI CORA CORALINA			
01	413009345	SOLANGE SANTOS LIRA	59,40
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA			
02	413009033	LUCIANA DE MIRANDA BOSSOI ROSA	79,00
CMEI AMANCIO JOSE DE MORAIS			
03	413009322	LUZAILTON FERREIRA RAMOS	91,00
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
04	413009303	CLARETE PEREIRA DE SOUSA	78,80

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 745-SRH/SEPLAG, DE 07 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 07 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 745-SRH/SEPLAG, DE 07 DE JULHO DE 2014
4ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM			
01	413008036	CICERA GONÇALVES DA SILVA SETUBAL	84,20
CENTRO MUN. DE PROF.E EDUC. DE JOV. E ADULTOS JANDIRA TORRES PAISLADIM RODRIGUES			
02	413008277	JAKELINE PASSOS MACHADO	95,20
CMEI PRINCIPES E PRINCESAS			
03	413008334	CAMILA DOS PRAZERES LIMA	65,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 746-SRH/SEPLAG, DE 07 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 07 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 746-SRH/SEPLAG, DE 07 DE JULHO DE 2014
5ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. PAULO FREIRE			
01	413006117	LUCILEIA INACIA DA COSTA	87,80
ESCOLA MUN. LUIZ GONZAGA			
02	413006011	HALANA REGIA MACIEL PEREIRA	71,40

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA Nº 747-SRH/SEPLAG, DE 07 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovado na 6ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 07 de julho de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 747-SRH/SEPLAG, DE 07 DE JULHO DE 2014
6ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. CORA CORALINA			
01	413004974	RODRIGO HENRIQUES RODRIGUES	77,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

PORTARIA/SEPLAG Nº 783/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 20 (vinte) dias de férias da servidora CLARICE ALMEIDA NUNES, matrícula funcional nº166601, Auxiliar Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 23/07/2012 a 22/07/2013, anteriormente marcado para 01/07/2014 a 30/07/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA N.º 784/2014/GAB/SEPLAG, DE 10 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto de 1º de janeiro, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 30 (trinta) dias de férias à servidora NIVALDINA DE SOUSA BARBOSA, matrícula funcional nº 132751, Assistente Administrativo, a partir de 14/07/2014 a 11/08/2014, relativo ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela Portaria nº 651 de 03 de junho de 2014, publicada no diário oficial nº 1.027 de 12 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos dez dias do mês de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº793/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo n.º 23 da Lei nº 1.954 de 1 de abril de 2013, que dispõe sobre a reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, e Decreto nº 677 de 18 de dezembro de 2013, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper o gozo de 17 (dezessete) dias de férias do servidor FELLIPE SOUSA DOS SANTOS, matrícula funcional nº296591. Auxiliar de Serviços Gerais, relativo ao período aquisitivo de 05/08/2012 a 04/08/2013, anteriormente marcado para 01/07/2014 a 18/07/2014, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 802, DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2013 e OFICIO/SEISP/GAB/Nº 1.115/2014, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho dos servidores adiante relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 10 de julho de 2014.

1. 413016970 GESSICA BORGES DA SILVA
2. 413010136 GILBERTO JOAO DA SILVA
3. 413008579 GILBERTO SOUSA RODRIGUES
4. 413016441 GILCINEIDE BATISTA BARROS
5. 413016253 GILVANIA SILVA LIMA
6. 413016998 GLAUCIA FERREIRA LUZ
7. 413015634 GRACILENE ALVES PEREIRA
8. 413012507 HORTENCIO FERNANDES DE SOUZA
9. 413015461 HUGO NUNES DE CARVALHO
10. 413012764 IRENE RIBEIRO VIANA
11. 413015802 IRINALDO NAPOLEÃO DE ALMEIDA
12. 413015490 IRISNALVA ALVES DE SOUSA
13. 413015572 IUSA PEREIRA DE OLIVEIRA
14. 413016956 IVANILDE ROSA DE OLIVEIRA
15. 413016920 IVANILDES DIAS DA SILVA
16. 413016420 IVONETE ALVES DA SILVA
17. 413015278 JACIENE PUGAS DOS SANTOS
18. 413015014 JACINTO SILVA LOPES
19. 413015273 JADSON ASSIS ROCHA
20. 413016925 JAIRO VIANA RIBEIRO
21. 413015638 JALLES DE CASTRO CARVALHO
22. 413015046 JAMES POLIBIO GOMES MARINHO
23. 413016924 JANAINA DE JESUS
24. 413016927 JARCILENE MOURA NONATO
25. 413015047 JARDENILSON PEREIRA RODRIGUES DA SILVA
26. 413015298 JEFERSON SAMPAIO XAVIER
27. 413014877 JOACI MENDES VIEIRA
28. 413016646 JOÃO ANTONIO MARCIANO MEIRELES
29. 413016520 JOAO BATISTA ALVES DE CASTRO
30. 413014878 JOAO COUTINHO DA SILVA
31. 413014836 JOAO DE DEUS BARBOSA OLIVEIRA
32. 413010742 JOAO PEREIRA OLIVEIRA
33. 413010114 JOAO RODRIGUES DE FRANCA
34. 413014838 JOAQUIM RODRIGUES OLIVEIRA
35. 413016926 JOATHAN FERREIRA
36. 413015071 JONISVON NUNES LIMA
37. 413016967 JORDANO BRUNO DE SOUSA GOMES
38. 413017024 JORDIEL SOUSA DOS SANTOS
39. 413012113 JOSE AILTON MORAIS DA SILVA
40. 413016858 JOSE ALEXANDRE DE JESUS SILVA JUNIOR
41. 413015467 JOSE DA PAZ BARBOSA DOS ANJOS FILHO
42. 413014985 JOSE DO CARMO DE SOUZA LUZ
43. 413014879 JOSE FERREIRA DE MOURA
44. 413010134 JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
45. 413011489 JOSE FRANCISCO PEREIRA MACEDO
46. 413016161 JOSE GUSMAO DE SOUZA NETO
47. 413016937 JOSE HUNGRIA DA COSTA
48. 413012759 JOSE MAURICIO SALUSTRIANO DE OLIVEIRA
49. 413014840 JOSE PEREIRA ROCHA
50. 413010628 JOSE ROCHA DE SOUSA
51. 413017009 JOSIVAL MANTIZUMA GALVAO
52. 413016934 JUCIANIA SILVA MESSIAS
53. 413015049 JUCYNEIA DA SILVA
54. 413016983 JUNIO LUCENA DE OLIVEIRA
55. 413016437 JUNIO REIS NUNES
56. 413015276 JUNIOR BATISTA DE SOUSA
57. 413015270 JURACI RODRIGUES PUGAS
58. 413016237 JUSCELINO TEIXERIRA CHAVES
59. 413016311 JUSSARA BISPO DOS SANTOS
60. 413012506 JUVENAL RODRIGUES DA SILVA
61. 413016186 JUVENAL SANTOS DE OLIVEIRA
62. 413016932 KELLY RAYANE P DOS SANTOS
63. 413016984 KLEITON JARDEL MOTA DO NASCIMENTO
64. 413016931 KLEONEI PAIVA RODRIGUES
65. 413016928 KLESIO RODRIGUES LIMA

66.	413016929	LEANDRO SOUSA MORAES
67.	413016985	LEILI MAGUINA ALVES FELIPE
68.	413017026	LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA
69.	413015271	LIDIANE FERREIRA PEREIRA
70.	413014881	LILIAN ALVES DOS REIS
71.	413017011	LUCAS SOARES VIEIRA
72.	413014953	LUCIA DE SANTANA GONCALVES
73.	413016650	LUCIANA BRITO SILVA
74.	413015497	LUCIANA SOARES FREITAS
75.	413016243	LUCIENE FREIRES FERREIRA
76.	413014989	LUCIMAR REZENDE DOS SANTOS
77.	413014988	LUCIVAN FERREIRA GUEDES
78.	413016845	LUIS ALVES DA COSTA
79.	413017018	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVA
80.	413016861	LUIZA DE FRANCA PEREIRA DA SILVA
81.	413012002	LUSO DIAS BARBOSA
82.	413014882	LUSO HENRIQUE FEITOSA CASTRO
83.	413012041	LUZIA MACIEL DA SILVA
84.	413016543	MADALENA ALVES DA LUZ COSTA
85.	413014950	MAGNO AURELIO SALES DIAS
86.	413016187	MANOEL ALVES DOS SANTOS
87.	413015462	MARCELO SALUSTRIANO LIMA
88.	413014991	MARCIA ANDREA DA SILVA
89.	413014848	MARCIO RODRIGUES PEREIRA VALADARES
90.	413016862	MARCOS AURELIO ALVES DE CARVALHO
91.	413016589	MARDOLIN DOS PRAZERES DA CRUZ
92.	413010816	MARIA ALICE LIMA PINHO
93.	413015439	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS
94.	413012777	MARIA DALCI LOPES
95.	413015654	MARIA DE JESUS COSTA DE ARAUJO
96.	413012037	MARIA DO CARMO FERREIRA BARROS
97.	413017033	MARIA DOS REIS VALADARES DA SILVA
98.	413016486	MARIA ELIZANE DA SILVA CARNEIRO
99.	413016309	MARIA LEONORA LOPES DA SILVA
100.	413016533	MARIA MADALENA VIEIRA GOMES
101.	413016191	MARIA OFELIA PEREIRA DOS SANTOS
102.	413016456	MARIA VITORIA GOMES
103.	413016525	MARIENE CARVALHO DE SOUZA
104.	413016584	MARILIA REIS DA SILVA
105.	413017092	MARQUINHO RODRIGUES DE LIMA
106.	413014941	MARX SUEL MONTEIRO DE SOUZA
107.	413014850	MATHEUS RAIMUNDO FRANCA
108.	413014939	MATIAS RODRIGUES DA COSTA
109.	413012832	MAURICIO DIAS PEREIRA
110.	413015650	MAXSUEL MOTA DA SILVA
111.	413016276	MAYKO BARROS BORGES
112.	413016986	MEIRE NUNES DE MORAES
113.	413017031	MELQUEZEDEQUE DOS SANTOS LIMA
114.	413015500	MICHELLY NAYHARA DE SOUSA CHAVES
115.	413016987	MIRIAN ALVES FERREIRA
116.	413015514	MIRIAN LIMA DOS REIS
117.	413015016	MIZAEAL BARBOSA MARTINS
118.	413015507	MUJACI RAMOS COUTINHO
119.	413016188	NAYARA DE OLIVEIRA
120.	413016478	NEIDE MARIA DA SILVA
121.	413016844	NEILTON RODRIGUES TURIBIO
122.	413016968	NEIVANIA GLORIA DA SILVA
123.	413016527	NILDINILVA DA SILVA LIMA SILVA
124.	413014937	NOELIA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
125.	413016528	PAULINA DA SILVA VITURINO
126.	413014996	PAULO ROCHA DA PAIXAO
127.	413017027	PEDRO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA
128.	413014853	PEDRO HENRIQUE PEREIRA PASSOS
129.	413016612	RAFAELA DA SILVA PEREIRA PINTO
130.	413016190	RAILANA ALVES DA SILVA
131.	413011880	RAIMUNDA DE ARAUJO COSTA
132.	413014854	RAIMUNDO BARBOSA SOARES
133.	413010112	RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA
134.	413016991	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
135.	413014997	RAIMUNDO VITOR PEREIRA
136.	413016943	REGINALDO FERREIRA DA SILVA
137.	413016266	RENAN COELHO OLIVEIRA
138.	413015040	RENATO DOS SANTOS SOUSA
139.	413014998	RICARDO PEREIRA
140.	413015057	RODRIGO CARDOSO NUNES
141.	413015482	RODRIGO MENDES GONÇALVES
142.	413016476	ROGERIO SOUSA RODRIGUES
143.	413014888	ROMARIO BENTO GLORIA

144.	413016170	RONALDO DE ANDRADE MOURA
145.	413016954	RONALDO SANTOS SOUSA
146.	413015039	RONALDO TORQUATO DA COSTA
147.	413010113	RONALDO ZAGO
148.	413012823	ROSILEIDE RIBEIRO DE SOUSA
149.	413015001	ROSIMEIRE FERREIRA SOBRINHO
150.	413012760	ROSIMEIRE PEREIRA LIMA
151.	413016843	RUBENS ALVES DOS SANTOS
152.	413017005	SALVENICE DE OLIVEIRA LIMA
153.	413015303	SAMARA DA SILVA
154.	413012439	SANDOVAL GLORIA RODRIGUES
155.	413014977	SANDOVAL JOSE TEIXEIRA DA SILVA
156.	413013124	SEBASTIAO SOARES BEZERRA
157.	413015305	SIDNEY LOPES BARBOSA
158.	413014858	SILVAN ALVES SOUSA
159.	413016962	SIMARA DE SOUZA PEREIRA
160.	413014975	SIRLEY PEREIRA LEO DOS SANTOS
161.	413016305	SUZANA LIMA MARTINS
162.	413016468	TAINARA CRISTINE DOS SANTOS SOUSA
163.	413016435	TATIANE GOMES DE SOUSA
164.	413016168	THAYS MAYANE BENTO
165.	413015557	THIAGO AQUINO SOUZA
166.	413016167	THOMAS MAGNO PEREIRA AMORIM
167.	413012709	VALDIMAR DA SILVA MUNIZ
168.	413016474	VALDIRA PEROBA OLIVEIRA
169.	413015616	VALQUIRIA GOMES DA SILVA
170.	413016268	VALTINEI AMERICO GLORIA
171.	413016300	VANIA GUALBERT DA SILVA
172.	413016233	VANUCIA BEZERRA DA SILVA
173.	413014974	VILMAR CIRQUEIRA DOS SANTOS
174.	413012773	VILMAR PEREIRA LOPES
175.	413015747	WALDEANE DA SILVA CUNHA
176.	413015515	WALDIMERA PEROBA DE OLIVEIRA
177.	413016608	WALLYSON FRANCYS GOMES
178.	413015437	WALYSON CUNHA LUZ
179.	413012501	WANIA GUEDES DE OLIVEIRA
180.	413016166	WDVARCIRLEY DIAS DOS SANTOS
181.	413014893	WENDELL FARIAS SILVA
182.	413015058	WESLEY RODRIGUES CARVALHO
183.	413016299	WILLIAM COELHO FARIAS
184.	413015033	WILLIAN ALISSON DA SILVA GOMES
185.	413016473	WILSON FARIAS LIMA
186.	413015841	WOODY ALLEN DA SIVA AGUIAR
187.	413016945	ZILMAR DE ARAUJO PATRICIO

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 11 dias do mês de julho de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Processo nº: 2014018452

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esportes e Lazer
REGISTRO DE PREÇOS visando a futura aquisição de materiais esportivos, conforme especificações constantes no ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma PRESENCIAL n.º 020/2014, sucedido em 25/06/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, e do Decreto Municipal nº 730, de 20 fevereiro de 2014 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA				CNPJ:06.015.682/0001-92		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Und	30	BOLA DE FUTEBOL 7 SOCIETY OFICIAL 1ª LINHA Categoria adulto, com cobertura em PU, Poliuretano ultra 100%, termotec com costura, válvula substituível, com 32 gomos, câmara de Butyl, forro multiaxial, circunferência de 67 a 69cm, com pressão de 6.5 a 8 LBS, pesando de 420 a 440gramas, com selo de aprovação da FIFA.	Penalty	47,95	1.438,50

02	Und	50	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 1ª LINHA Categoria adulto, com cobertura em PU, Poliuretano ultra 100%, termotec com costura, válvula substituível, com 32 gomos, câmara de Butyl, forro multiaxial, circunferência de 67 a 69cm, com pressão de 8 a 10 LBS, e pesando de 410 a 440gramas, com selo de aprovação da Confederação Brasileira de Futebol – CBF.	Penalty	47,80	2.390,00
03	Und	35	BOLA DE FUTSAL OFICIAL 1ª LINHA. Bola de Futsal, categoria adulto, com costura, confeccionada em PU Poliuretano ultra 100%, com 32 gomos, câmara de butyl, forro multiaxial, termotec, circunferência de 61 a 64cm, com pressão de 8 a 10 LBS, com peso aproximadamente de 410 a 430 gramas, aprovada pela a federação de futsal.	Penalty	48,00	1.680,00
04	Und	30	BOLA DE VOLEYBOL DE QUADRA OFICIAL 1ª LINHA Bola de Voleibol oficial, diâmetro 65-67cm, peso de 260 a 280 gramas, câmara airbivul, matrizada, com cobertura em microfibrã, miolo slip system removível e lubrificado, com selo de aprovação da federação Internacional de Voleibol – FIVB.	Penalty	90,00	2.700,00
05	Par	45	REDE DE FUTEBOL CAMPO Redes para futebol de Campo, modelo Europeu – oficial, fio de (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 7,50x2,50m, vista lateral 2,5x2,0x0,85m. com tratamento uv.	Remax Redes	115,00	5.175,00
06	Par	40	REDE DE FUTSAL Redes para futebol de salão – oficial, fio de (seda), com 4mm trançado, malha 12x12cm. Vista frontal 3,20x2,10m, vista lateral 2,10x1,00x0,60m.	Remax Redes	79,00	3.160,00
07	Par	45	REDE DE 7 SOCIETY Rede Futebol 7 Society oficial, modelo Suíço 6 mts fio 4mm de seda. Malha 15 x 15cm.	Remax Redes	112,00	5.040,00
08	Jg	60	JOGO DE UNIFORME ADULTO Jogo de uniforme para futebol de campo, Tamanho: G, personalizada em formato padrão com número e inscrição acima do nome, com a logomarca da Prefeitura Municipal de Palmas e Fundação de Esporte e Lazer, frente e verso, camisa e lado direito calção, contendo: 18 unidades de camisa de linha em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g com estampa total em transfer; 18 unidades de calção de linha em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g com estampa total em transfer elástico reforçado; 01 unidade de camisa de goleiro manga longa almofadada em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g; 01 unidade de bermuda de goleiro almofadada em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g, e 18 unidades de meião pés atalhado, punho duplo com elástico no pé e tomzelo	Braxiff	418,00	25.080,00
09	Und	2.500	MEDALHA OURO, PRATA E BRONZE Medalha de ouro com especificações mínimas de 6x5cm, espessura de 25mm, modelo padrão personalizada, com logomarca em alto relevo, da Prefeitura Municipal de Palmas e Fundação de Esporte e Lazer e do Evento, feita em metal fundida zamaç com banho de ouro, prata e bronze brilhante, fita de seda medindo 90cm x 3cm personalizada com as logomarca em transfer, da Prefeitura Municipal de Palmas, Fundação de Esporte e Lazer e do Evento	Zanoello	3,95	9.875,00
10	Und	60	TROFÉU 1º LUGAR Troféu para primeiro lugar, com tamanho mínimo de 70cm de altura, modelo padrão personalizado, feito em metal zamak com banho na cor ouro, print color fundo escovado ouro, impressão em alto relevo e alta definição da logomarca da Prefeitura Municipal de Palmas, Fundação Municipal de Esporte e Lazer e do Evento.	Zanoello	49,00	2.940,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de julho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014

Processo nº. 2014018452. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esportes e Lazer. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de materiais esportivos (bola oficial de 1ª linha de futebol 7 society, futebol de campo, futsal e voleybol, rede oficial de futebol 7 society, futebol de campo e futsal, jogo de uniforme adulto, medalha de ouro, prata e bronze e troféu 1º lugar). Empresa Vencedora: SPORT WORLD COMÉRCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 06.015.682/0001-92, Itens 01 à 10, Valor Global de R\$ 59.478,50 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Data da realização: 25/06/2014.

Palmas - TO, 10 de julho de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 28 de julho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2014, do tipo MENOR PREÇO, para o Registro de Preços visando a futura aquisição de equipamento para nebulização de adulticida no combate a dengue, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2014026728. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sítio no Anexo II, prédio Buriti, Quadra 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 057/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura aquisição de medicamentos específicos para uso veterinário, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014023287. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura de Palmas, Anexo II, prédio Buriti, 2º andar, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736 / 2737, e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 18/07/2014.

Palmas-TO aos 14 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 058/2014 PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal n.º 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura aquisição de material de construção (pintura e outros), de interesse da Secretaria da Saúde-Fundo Municipal de Saúde-FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014024667. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações da Prefeitura de Palmas, Anexo II, prédio Buriti, 2º andar, sítio à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736 / 2737, e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 18/07/2014.

Palmas-TO aos 14 dias do mês de julho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.046, do dia 10 de Julho de 2014 e no Diário Oficial da União nº 130 do dia 10 de julho 2014)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2014

ONDE SE LÊ:

Processo nº: 2014009345

LEIA-SE:

Processo nº: 2014010620

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de julho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Araguaína

Certame: Pregão Presencial 046/2013

Ata de Registro de Preços nº032 /2013

Validade da Ata: Até o dia 09/09/2014

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Processo de Adesão: 2014026979

Fornecedor: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME				CNPJ: 14.619.014/0001-00			
ITEM	UND	QTDE	QTDE HORA EXTRA ESTIMADO	ESPECIFICAÇÃO	VLR MENSAL	VLR TOTAL	
01	Mês	12	20.160	Locação de 14 Caminhão Toco 4x2 Basculante com Capacidade Mínima de 05m³.(Valor Por Caminhão/mês R\$ 7.100,55 e Hora Extra 47,11)	99.407,70	2.142.630,00	
02	Mês	12	12.000	Locação de 05 Caminhão Toco 4x2tanque (Pipa) com Capacidade Mínima de 5.000 Litros, Completo com Chuveiro, Carretel de Mangueiras, Esguicho, Rabo de Pavão e Bomba Auto Carregável.(Valor por Caminhão/mês R\$ 7.745,43 e Hora Extra 51,36)	38.727,15	1.081.045,80	
03	Mês	12	0	Locação de 1 Minicarregadeira, Peso Operacional Mínimo de 2100kg, Equipada com Caçamba, Perfurador de Solo, Vassoura Asfáltica, Rompedor Hidráulico e Fresadora Asfáltica com até 1000mm. (Valor R\$ 9.367,19)	9.367,19	112.406,28	

Palmas -TO, 11 de julho de 2014.

Marcílio Ávila
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA.

CONTRATADO: CARVALHO E PEREIRA INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 20/05/2014 A 31/12/2014

VALOR: 7.858,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014015590, NOS TERMOS DA LEI 1256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

CONTRATANTE: ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO.

CONTRATADO: A ESCOLAR COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL.

VIGÊNCIA: 09/07/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$ 15.830,00 (QUINZE MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06 /1993 PROCESSO Nº 2014027456

RECURSOS: PROGRAMA GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2014

ESPECIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO COLCHONETES E FORROS PARA COLCHONETES

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO DA ALEGRIA

CONTRATADO: PETTINE & PETTINE LTDA - ME

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E FORROS PARA COLCHONETES

VIGÊNCIA: 01/07/2014 A 30/09/2014.

VALOR: R\$ 8.180,00 (OITO MIL CENTO E OITENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014008875. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: GESTÃO

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 459/2014

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Pública lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que o servidor adiante relacionado encontra-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 257/2014/GEVIA/DVS/SEMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** adicional de insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal DERIVALDO PEREIRA MARTINS, matrícula funcional 413.015.106, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2014.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE a entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

PORTARIA N.º 464/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º **DEVOLVER** a pedido a servidora pública estadual WANDERLENE ALVES LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula funcional 854454-1, para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

NOTIFICAÇÃO Nº 042/2014/SESAU/GAB

Ref.: Reforma de Estofados – Comercial Santos Ltda
Processo n.º: 2012018793 (Volume I)

O Secretário da Saúde do Município de Palmas, no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, em razão das obrigações expressas no Processo n.º 2012018793 – referente ao Pregão Eletrônico nº 205/2012 –, NOTIFICA a Empresa Comercial Santos LTDA, com sede social localizada na Quadra 1006 Sul, Av. LO 27, Lote 29, ACVS SE 112, Plano Diretor Sul, Palmas, no Estado do Tocantins, CNPJ 15.140.678/0001-47, acerca da decisão administrativa que procedeu com a aplicação das penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 205/2012 e legislação aplicável, em face da inexecução total do objeto.

Desta forma, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, é concedido o prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da presente notificação, para a empresa apresentar recurso administrativo para a autoridade hierarquicamente superior, caso queira. Por fim, salienta-se que os autos supracitados estão dispostos nas dependências da Assessoria Jurídica desta Secretaria Municipal de Saúde para pedido de vistas e juntada de documentos.

Gabinete do Secretário da Saúde do Município de Palmas, aos dez dias do mês de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área

de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014014415 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

LAPAC – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA LTDA, nome fantasia LAPAC, CNPJ nº: 06.056.724/0001-33, com sede na Avenida Teotônio Segurado ACSU SO 40, Conjunto 01, Lote 01, Sala 11, Centro, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Exame Anátomo-Patológico para Congelamento / Parafina por Peça Cirúrgica ou por Biópsia (Exceto Colo Uterino e Mama), Exame Anátomo-Patológico de Mama – Biópsia, Exame Anátomo-Patológico do Colo Uterino – Biópsia, Exame Citopatológico de Mama e Exame de Citologia (Exceto Cêrvico Vaginal), ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014020021 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 156.535,20 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0410 para o pagamento dos valores tabelados pelo Sistema Único de Saúde Nacional, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas, previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 07 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014014415 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, nome fantasia TCHCAPITAL, CNPJ nº 08.575.338/0003-45, sediada na Avenida JK, 106 Sul, nº 03, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em exames de mamografia, mamografia bilateral para rastreamento, exames radiológicos com laudo e sem laudo, monitoramento pelo sistema holter 24hs (3 canais), monitorização ambulatorial de pressão arterial – MAPA, eletrocardiograma, teste de esforço / teste

ergométrico, ecocardiografia transtorácica, eletroencefalograma em vigília com ou sem foto-estimulo, eletroencefalograma em sono induzido com ou sem medicamento e exames de ultrassonografia, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal da Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014024275 pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 4.612.704,84 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento dos municípios de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040. Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas, previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 04 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 07/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREENCIADA: TECHCAPITAL DIAGNÓSTICOS & EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de mamografia, mamografia bilateral para rastreamento, exames radiológicos com laudo e sem laudo, monitoramento pelo sistema holter 24hs (3 canais), monitorização ambulatorial de pressão arterial – MAPA, eletrocardiograma, teste de esforço / teste ergométrico, ecocardiografia transtorácica, eletroencefalograma em vigília com ou sem foto-estimulo, eletroencefalograma em sono induzido com ou sem medicamento e exames de ultrassonografia, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 09 do presente processo pela CREENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento Norte e Sul de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 4.612.704,84 (quatro milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos 80 (oitenta) Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014024275, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e alterações, as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4189; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410. Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento dos municípios de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040.

Os pagamentos dos valores referentes aos atendimentos dos municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Euclides Abrão – Representante legal da Empresa TechCapital Diagnósticos e Equipamentos Médico – Hospitalares – Credenciada.

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 08/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREENCIADA: LAPAC – LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Exame Anátomo-Patológico para Congelamento / Parafina por Peça Cirúrgica ou por Biópsia (Exceto Colo Uterino e Mama), Exame Anátomo-Patológico de Mama – Biópsia, Exame Anátomo-Patológico do Colo Uterino – Biópsia, Exame Citopatológico de Mama e Exame de Citologia (Exceto Cérvico Vaginal) do presente processo aos usuários do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 156.535,20 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014020021, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0410 para o pagamento dos valores tabelados pelo Sistema Único de Saúde Nacional, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas, previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador e Loiziana Barbosa Bacelar Miranda Representante legal da empresa LAPAC - Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatológica Ltda – Credenciada.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 177, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 30, localizado à Alameda 23, Qi-11, da ARSO 41, com área de 200,00m² e Lote 32, localizado à Alameda 23, Qi-11, da ARSO 41, com área de 287,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 30-A, localizado à Alameda 23, Qi-11, da ARSO 41, com área de 487,50m², nesta capital, objeto do processo nº 1994008718, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 179 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Desdobro do Lote 03, localizado à Avenida NS 02, Conjunto 02, da quadra ACSU SE 60, com área de 24.000,00m², nesta capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, localizado à Avenida NS 02, Conjunto 02, da quadra ACSU SE 60, com área de 19.588,01m² e Lote 03-B, localizado à Avenida NS 02, Conjunto 02, da quadra ACSU SE 60, com área de 4.411,99m², nesta capital, objeto do processo nº. 2014009421, vez que o respectivo Projeto Urbanístico atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA/SEMDU/Nº 180, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 02, localizado à Alameda 01, QI-A1, da ARNE 14, com área de 300,00m² e Lote 04, localizado à Alameda 01, QI-A1, da ARNE 14, com área de 300,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, localizado à Alameda 01, QI-A1, da ARNE 14, com área de 600,00m², nesta capital, objeto do processo nº 2014028099, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atende aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 39/2014, de 02 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço público, no período de 02/07/2014 a 30/07/2014, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias da servidora, IVONETE SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 14.262-1, cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, previstas para 1º/07/2014 a 30/07/2014, relativas ao período aquisitivo de 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, no período de 02/12/2014 a 30/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos 02 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

CLEIDE BRANDÃO ALVARENGA
Secretária

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 90/2014, de 14 de julho de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014014503, Contrato de Patrocínio nº71/2014, cujo objeto é o Patrocínio pela Prefeitura Municipal de Palmas, por meio da Fundação Cultural de Palmas e a Produtora INTRO LTDA – ME, para a produção cinematográfica nacional de longa metragem do Filme B.O. Boletim de Ocorrência, firmado com a produtora INTRO LTDA – ME (TC FILMES), inscrita no CNPJ 04.344.932/0001-02.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Ana Carolina de Aguiar Santana e Silva	413017089
SUPLENTE	Alexandre Costa de Castro	413014652

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente

Agência Municipal de Turismo

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Regulamento do 8º Festival Gastronômico de Taquaruçu

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Agência Municipal

de Turismo, torna pública a retificação do Regulamento do 8º Festival Gastronômico de Taquaruçu, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 998, de 30 de abril de 2014, páginas 14/17, na forma que especifica:

Onde se lê: "3.1 A 8ª edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu acontecerá na Praça Vereador Tarcísio Machado da Fonseca em Taquaruçu de 06 a 10 de agosto de 2014".

Leia-se: "3.1 A 8ª edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu acontecerá na Praça Vereador Tarcísio Machado da Fonseca em Taquaruçu de 27 a 31 de agosto de 2014".

Onde se lê, no Anexo I Cronograma:

Curso de aprimoramento Culinário, Curso de empreendedorismo – SEBRAE e Curso de Higiene pessoal e manipulação de alimento.	12 e 26 de julho de 2014
--	--------------------------

"

Leia-se:

Curso de aprimoramento Culinário, Curso de empreendedorismo – SEBRAE e Curso de Higiene pessoal e manipulação de alimento.	12 a 26 de julho de 2014
--	--------------------------

"

Palmas-TO, 15 de julho de 2014.

Cristiano Rodrigues
Presidente

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em **WORD** ou na extensão **.doc**;
- em arquivo **PDF**, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte **Times New Roman**, tamanho **8**, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e **1 (um)** espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.